

**CHECK-LIST****REGISTRO DE SENTENÇA E AVERBAÇÃO
DE DIVÓRCIO ESTRANGEIRO –
HOMOLOGADA NO STJ
(ART. 858 §1º AO §3º DO
CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ)****CLVE-017
Data: 12/05/2025
Revisão: 05
Página 1 de 1**

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Carta de Sentença do STJ - Com a senha de acesso		
Cópia da Certidão de Casamento (Transcrição ou casamento feito no Brasil)		
Documento de identificação do(s) requerente(s) (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional e/ou CTPS).		
Observações importantes: Se o processo não for eletrônico, a parte deverá apresentar a documentação completa para o registro, incluindo mandado, petição, sentença e trânsito em julgado. Caso o registro do casamento seja do 1º RCPN/RJ, é necessário RETER a documentação original para que possamos dar prosseguimento a averbação do divórcio. Sempre verificar, consultando o Livro E, se o registro já não foi feito anteriormente.		

Códigos da OS: **2333+2315+2306+999**. OBS: **se for apenas o registro no Livro E, cobrar apenas o código 2333.**

Prazo de 05 dias úteis para o REGISTRO DA ESCRITURA (O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, caso ocorra).

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____.

Funcionário Receptor: _____.